



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA – CONSAD
163ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 10 de outubro de 2018 (4ª feira)

Horário: 9h, considerando que às 10h os convidados deverão estar no Palácio do Planalto.

Local: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, 9ª andar, Bloco D, Esplanada dos Ministérios.

1. Abertura da reunião – Checagem de quórum		
PARTE I – Estratégico/Deliberativo		
2 ⁽¹⁾	Processo de seleção para o cargo de Presidente da Embrapa – Fase conclusiva, por meio da eleição do Sr. Sebastião Barbosa, para o cargo de Presidente, a partir de 10 de outubro de 2018. ✓ Resolução do Consad nº 177, de 10.10.2018. ✓ RC 177/2018 será publicada no DOU, de 11.10.2018.	Eumar Novacki
PARTE II – Informativo		
3	Termo de Posse a ser firmado pelo Sr. Sebastião Barbosa e o Presidente do Consad, Sr. Eumar Roberto Novacki. Convite do Ministro Blairo Maggi para a posse a ser realizada em 10.10.2018, 11h, no salão nobre do Palácio do Planalto.	Secretaria
4	Próxima reunião: de 22 a 31.10.2018 , a definir.	Secretaria

Nota: Sem a participação do Osley Brito – Chefe da Assessoria de Auditoria
(1)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 177, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, torna público que o Conselho de Administração - Consad, na 163ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília/DF, em 10 de outubro de 2018, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 27 do Estatuto, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2018, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 169, de 31 de agosto de 2018,

Considerando a Resolução do Consad nº 174, de 25 de julho de 2018, que determinou a abertura do Processo Seletivo para 1 (um) cargo de Presidente da Embrapa;

Considerando a Ata de Reunião de 25 de setembro de 2018 do Comitê de Elegibilidade da Embrapa, em que se atesta o cumprimento, por parte do indicado, dos critérios obrigatórios a serem atendidos pelos administradores das empresas estatais de menor porte, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016;

Considerando que o Senhor Sebastião Barbosa foi indicado pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para exercer o cargo de Presidente da Embrapa, conforme o Ofício nº 1116/2018-MAPA, de 27 de setembro de 2018;

Considerando a competência do Conselho de Administração estabelecida no inciso II do art. 27 do Estatuto, combinada com o inciso II do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

RESOLVEU:

1. Eleger, a partir de 10 de outubro de 2018, **Sebastião Barbosa** para exercer o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, conforme disposto no § 5º do artigo 28 do Estatuto da Embrapa.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eumar Roberto Novacki

Presidente do Conselho de Administração da Embrapa

SGE/CIC-Rosa

1



Ata da 163ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa (10.10.2018).

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 9º andar, Bloco D da Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, por convocação do Presidente Eumar Roberto Novacki, para a 163ª Reunião Extraordinária, com a presença do próprio Presidente Eumar Novacki, dos Conselheiros Maurício Antônio Lopes (Presidente da Embrapa), Francisco Erismá Oliveira, Odilson Luiz Ribeiro e Silva e Antonio Maciel Botelho Machado cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença. Esteve presente a Secretária Maria do Rosário de Moraes. A pauta foi a seguinte: **(1) ABERTURA DA REUNIÃO** – Checado o quórum mínimo, o Presidente Eumar Novacki agradeceu a participação de todos, dando início à reunião, e considerando tratar-se do caráter extraordinário, constou apenas o seguinte tema: **(2) PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA EMBRAPA – FASE CONCLUSIVA, POR MEIO DA ELEIÇÃO DO SR. SEBASTIÃO BARBOSA, PARA O CARGO DE PRESIDENTE, A PARTIR DE 10.10.2018.** – O Presidente Eumar Novacki agradeceu a todos os conselheiros pela colaboração nesse processo que transcorreu de forma ilibada. Cada Conselheiro, a seguir, teceu comentários, principalmente em relação à forma como o Presidente Novacki conduziu os trabalhos. **DECISÃO:** Foi aprovada a minuta da Resolução do Consad (RC) nº 177/2018, disponibilizada previamente, pela qual fica eleito Sebastião Barbosa para o cargo de Presidente da Embrapa, a partir desta data. A posse ocorrerá às 11h desse mesmo dia, no Palácio do Planalto, conforme divulgado amplamente. Ficou estabelecido que o extrato dessa RC será publicado no DOU, com brevidade. Antes de concluir a reunião, o Conselheiro e Presidente Maurício Lopes agradeceu o apoio irrestrito durante seu mandato, oportunidade que disponibilizou impresso, dois relatórios de gestão: (a) Gestão da Embrapa 2012-2015; e (b) Gestão da Embrapa janeiro de 2016 a outubro de 2018. Os conselheiros fizeram uso de palavras elogiosas endereçadas ao Presidente Maurício que ora se despede. Nada mais havendo a tratar,



o Presidente Eumar Roberto Novacki encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ele, os demais Conselheiros e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente do Conselho



MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES
Conselheiro e Presidente da Embrapa



ANTONIO MACIEL BOTELHO MACHADO
Conselheiro



ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA
Conselheiro



FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Conselheiro



MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES
Secretária

/MRM/163º Consad/VFinal/2 vias